



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	03
Resp.:	

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

Prezados(as) Senhores(as),

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, caput, determina que a Administração Pública em geral, deverá obedecer a certos princípios, que nada mais são do que postulados da ordem jurídica, verdadeiros fundamentos das decisões administrativas e ditam os contornos de atuação do administrador público, quando detentor de qualquer cargo, emprego ou função pública.

Dada a importância do dispositivo legal deveremos observar um dos princípios vislumbrados no presente artigo, a saber, a publicidade, como condição essencial de eficácia dos atos administrativos e com o objetivo de se dar a maior transparência possível na realização das atividades legislativas.

A publicidade legal ou oficial tem por objetivo dar transparência material e formal aos atos oficiais emitidos pela Administração Pública. A publicidade legal é obrigatória, padecendo de validade os atos oficiais não publicados. A publicidade institucional tem por objetivo a prestação de contas do planejamento e das ações tomadas pela Administração Pública. Refere-se à divulgação de campanhas, programas e notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Administração Pública. A publicidade institucional deve respeitar o interesse público, tendo apenas caráter educativo, informativo ou de orientação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 04
Resp: D

Pelo exposto, solicito que se proceda a contratação de empresas do ramo de divulgação para realizar a Publicidade Institucional da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, já que a difusão das informações referentes a Publicidade Legal está a cargo da Imprensa Oficial de Minas Gerais, que divulga extratos de contratos, licitações, e demais atos de expediente do Poder Legislativo.

Dentre as modalidades de divulgação existentes optamos pelo jornal tipo standard, o jornal tipo tabloide como também emissora de rádio, com o escopo de informar a sociedade carmense dos atos e decisões emanadas do Poder Legislativo Municipal.

Para se instruir o processo licitatório sugerimos o seguimento objeto:

Contratação de empresas especializadas em serviços de comunicação para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública ou legal, com veiculação em jornal escrito e rádio, em caráter informativo educacional e de orientação social.

Carmo do Paranaíba, 17 de março de 2015.

PAULO SOARES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL